



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 21/2000
Página: 08
Funcionária: Eliana

LEI N.º 173, DE 02 DE MAIO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica denominada “**RUA PROFESSORA LIBERTA**” a atual Rua, conhecida como Rua das Flores, com início na Estrada São João Marcos, no bairro Nova Mangaratiba, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.